

Ata da 954ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Gilbués, estado do Piauí, realizada em 10.03.2021 (dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) no Plenário Juacy Carvalho sede da Câmara Municipal de Gilbués, estado do Piauí. Compareceram os Senhores Vereadores: Dimas Rosa Medeiros - Presidente, Claudson Boche Leite - Vice-Presidente, Henrique de Sousa Pereira - Secretário, João Rodrigues Tavares, Erivan Martins de Silva, Emerson Carlos Pinheiro de Silva, Marinho Júnior Fonseca de Oliveira, João Dias Filho, Anderson Ribeiro Araújo. Dada a maioria o Presidente declara aberta a sessão. ORDEM DO DIA: VOTAÇÃO DO PROCESSO TC/015232-2014 referente Prestação de contas do Exercício de 2014 do Município de Gilbués, estado do Piauí de responsabilidade do Ex-Gestor Sr. Francisco Pereira de Sousa. O Presidente abriu o trabalho cumprimentando os pares e a Assembleia, pedindo a proteção de Deus e de N.S. Aparecida e dispondo sobre a pauta da Sessão e falou sobre os advogados que se encontram na sessão e os Secretários municipais. Dr. Francisco Lucas advogado de defesa do ex-gestor e apresentou Dra. Daniela Vagado como Assessora de Câmara. Discorreu que a votação seria secreta conforme o Regimento Interno desta Casa e que não teria debate, entretanto pediu li-

201
texas e tinar dividas. Na sequência, o
Presidente pediu para ler as peças do
processo em votação os quais foram lidos
Parecer do Ministério Público nº 2017 MRP 62
de Recurso de Reconsideração - exercício de
2014 - Contas de Gestão; Acórdão nº 3.103/
2017 - Processo TC 014913/2017 de Reconsideração
Contas de Gestão do Exercício 2014; Acórdão
480/17 TCE-PI Processo TC 015232/2014, Acórdão
479/17 TCEPI Processo TC 015232/2014; Acórdão
478/17 TCEPI Processo TC 015232/2014; Acórdão
476/17 TCEPI Processo TC 015232/2014; Acórdão
477/17 TCEPI Processo TC 015232/2014 - Representa-
ção nº TC 006594/2015; Acórdão 476/2017 e
Processo nº TC 015232/2014; Parecer Brejo 55/17
TCE-PI Processo TC 015232/2014. Parecer
da Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização assinado pelo Presidente da
referida Comissão Vereador João Ro-
drigues Tavares. Deixaram de assinar
o Parecer os Vereadores: Henrique de
Souza Guerra - Secretário e Anderson
Ribeiro Araújo - Membro; Defesa escri-
ta do ex Gestor Francisco Pereira de Sou-
za feita pelo Escritório de Advocacia
Dr. Valber de Assunção Melo; na
sequência o Presidente da sessão Sr. Ri-
mas R. Medeiros cedeu a palavra ao
advogado de defesa do Ex-Gestor Fran-
cisco Pereira de Souza - Dr. Francisco
Loucas Damião. O Presidente antes
do advogado fazer perguntas se
alguém dos pares tinha dúvida ou
se queria que lesse alguma peça

ninguém se manifestar. O adv. Dr. Francisco Loucas empurrou a mesa e os pares e passou a discorrer sobre a matéria, dizendo que esta matéria já foi votada neste caso e foram reprovadas e sofreu posteriormente nulidade, seu cliente logrou êxito. Na sequência passou a defender a referida prestação de contas dizendo que não houve dolo, nenhum dano ao Município e que pede a aprovação das contas de governo e das contas de gestão referente ao Processo TC 015232/2014 e despediu-se. O Presidente na sequência proferiu a palavra, falando que de acordo com o art. 98 o voto é secreto e falou que há uma urna e cada Vereador receberá uma cédula de votação devidamente numerada no verso e disse que há na cédula dois quadros para conta de Governo e dois para conta de Gestão com os nomes: Aprova e rejeita. Perguntou se algum Vereador tinha dúvida e falou que não poderia ter qualquer identificação. O Presidente procedeu a chamada nominal de cada Vereador para se dirigir ao recinto de votação. Anderson Ribellino Araújo, João Rodrigues Tavares, Marinho Jr. F. de Oliveira, Claudson Rocha Leite, Henrique de S. Guerra, João Dias Filho, Edivan Martins da Silva, Dimas Rosa Medeiros e

Emerson Carlos P. de Silva. Na sequência o Presidente pediu ao Secretário da mesa abrir a urna e passou a ler em voz alta cada réplica votada e obteve o seguinte resultado: Contas de Governo 06(seis) votos favoráveis e 03(três) votos contrários. Contas de gestão 06(seis) votos favoráveis e 03(três) votos contrários. O Presidente proclamou o resultado da votação deu o resultado acima e proferiu dizendo que foram aprovadas por (06) votos favoráveis e 03(votos) contra. Disse que a Câmara emitirá o decreto, a certidão com o resultado desta votação e fazer publicações no diário oficial encaminhamentos para o órgão competente e para o ex gestor. O Presidente agradeceu a presença de todos e como nada mais foi dito ou apresentado o Presidente mandou encerrar a sessão.

x cunho Lumen Rampa de Oliveira
João Rodrigues Tavares
Emerson Rômulo Araújo

Chauderson Rocha Leite

Henrique de Seno Curo

Guilherme Carlos Pimenta de Silva

Rafael

Emerson Carlos P. de Silva

~~~~~ x ~~~~~